



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2753/17
PLCL Nº 045/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 139 /18 – CUTHAB

Revoga a Lei Complementar nº 380, de 1º de julho de 1996 – que dispõe sobre construção de salas para cinema e teatro em centros comerciais do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Felipe Camozzato, Valter Nagelstein, Idenir Cecchim, Cassiá Carpes, Ricardo Gomes, Comandante Nádia, Mendes Ribeiro, João Carlos Nedel, Adeli Sell e Professor Wambert.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 08, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 10 a 11, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, em seu parecer fls. 13 a 14, manifestou-se pela aprovação do projeto.

É o relatório.

O presente Projeto revoga a Lei Complementar nº 380, de 1º de julho de 1996, dispõe sobre a obrigação da criação de salas de cinema e ou teatro em Centros Comerciais, a partir da publicação da referida lei.

A Lei Complementar buscava, na época, incentivar a cultura por meio da obrigatoriedade de construção de salas de cinema ou teatro em centros comerciais, entretanto, ao impor tais condições, criou um obstáculo para o desenvolvimento econômico e a criação de novos empreendimentos.

Cabe ressaltar que nem a Procuradoria, nem a Comissão de Constituição de Comissão e Justiça, apontou óbice jurídico a tramitação da matéria.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2753/17

PLCL Nº 045/17

Fl. 2

PARECER Nº 139 /18 – CUTHAB

Com base nos argumentos acima expostos, manifestamo-nos pela **aprovação** da matéria.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2018.

**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19/12/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart

PTB